



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

### ***CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 01 DE ABRIL DE 2024***

**7.3. REGISTO N.º 25.611/2024 - PROPOSTAS DE “REGULAMENTO GERAL DO SERVIÇO DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DA TEJO AMBIENTE - EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO MÉDIO TEJO, S.A.” E DE “REGULAMENTO GERAL DO SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS DA TEJO AMBIENTE - EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO MÉDIO TEJO, S.A.” - VERSÕES FINAIS -----**

---- Na reunião de 17 de julho de 2023, a Câmara deliberou submeter as propostas de regulamentos indicados em epígrafe a consulta pública, por um período de 30 dias, nos termos e para efeitos do artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo. -----

---- Publicadas na 2.ª Série – N.º 165, do **Diário da República**, no dia 25 de agosto de 2023, as referidas propostas de regulamentos estiveram a consulta pública até ao dia 09 de outubro de 2023.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado da informação registada sob o n.º 25.611/2024, da **Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a propor a aprovação das versões finais dos citados regulamentos, considerando os seguintes pareceres: -----

- ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos; -----
- Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, S.A.; -----
- Serviço de Ação Social e Saúde. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM AS VERSÕES FINAIS DO “REGULAMENTO GERAL DO SERVIÇO DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DA TEJO AMBIENTE – EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO MÉDIO TEJO, S.A.” E DO “REGULAMENTO GERAL DO SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS DA TEJO AMBIENTE – EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO MÉDIO TEJO, S.A.” E REMETÊ-LAS À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA APROVAÇÃO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 33.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.-----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.* -----

----- *A Chefe da Divisão,*